



PORTARIA Nº 14.788 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

“Concede adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Flavia Costa Cipriano**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 02/05/2019, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 02/05/2019 a 05/12/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 2º - A servidora **Daniela Cristina da Silva Pereira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 24/05/2019, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 24/05/2019 a 27/12/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 3º - Ao servidor **Ivan Rodrigues Siqueira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Zeladoria Municipal, nomeado em 05/05/2014, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 05/05/2019 a 08/12/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 4º - Ao servidor **George Garcia Ribeiro**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, nomeado em 05/05/2014, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 05/05/2019 a 08/12/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 5º - A servidora **Silvia Cristina de Oliveira Lopes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 15/05/2014, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 15/05/2019 a 18/12/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 6º - A servidora **Beatriz Vanilda de Souza**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 16/05/2014, conceder adicional



de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 16/05/2019 a 19/12/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 7º - A servidora **Regiane Nomura**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 23/01/2014, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 23/01/2019 a 19/12/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 8º - A servidora **Adriana Cristina de Paula Longo**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIIB – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, nomeada em 11/05/2009, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 11/05/2019 a 14/12/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 02 de dezembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos